



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1336

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1336

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 2608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 106.123,80** (cento e seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), em conformidade com inciso III, artigo 7º da Lei nº 2064/2022, distribuído as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			R\$ 106.123,80
01 21 01	010	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 04 122 9501 2501 0000 3.1.90.11.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERV.DE GOVERNO E PLANEJAM. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL FR: 0.01.110-110.000
01 21 01	011	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 04 122 9501 2501 0000 3.1.90.13.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERV.DE GOVERNO E PLANEJAM. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL FR: 0.01.110-110.000
01 26 02	137	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 3.1.90.11.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL FR: 0.01.220-220.000
01 26 02	138	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 3.1.90.13.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL FR: 0.01.220-220.000
01 26 06	172	CRECHE 12 365 9515 2515 0000 3.1.90.13.00 01 212.00	MANUTENÇÃO DA CRECHE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE FR: 0.01.212-212.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação ( - )			R\$ 106.123,80
01 20 01	001	DIRETORIA DE GABINETE 04 122 9500 2500 0000 3.1.90.11.00 01 110.00	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL FR: 0.01.110-110.000
01 20 01	002	DIRETORIA DE GABINETE 04 122 9500 2500 0000 3.1.90.13.00 01 110.00	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL FR: 0.01.110-110.000

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1336

Página 3 de 4



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

01 26 03	149	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 12 361 9512 2512 0000 3.1.90.11.00 02 261.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO	R\$ 65.928,11 FR: 0.02.261-261.000
01 26 03	150	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 12 361 9512 2512 0000 3.1.90.13.00 02 261.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO	R\$ 30.788,18 FR: 0.02.261-261.000
01 26 07	180	CRECHE - FUNDEB 12 365 9516 2516 0000 3.1.90.13.00 02 271.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS - CRECHE	R\$ 2.254,66 FR: 0.02.271-271.000

Artigo 3º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 762,40** (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

#### Suplementação ( + )

**R\$ 762,40**

01 23 01	045	DIRETORIA DE FINANÇAS 04 123 9503 2503 0000 4.6.90.71.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	R\$ 102,40 FR: 0.01.110-110.000
01 25 01	106	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.3.90.36.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE – GERAL	R\$ 660,00 FR: 0.01.310-310.000

Artigo 4º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

#### Anulação ( - )

**R\$ 762,40**

01 23 01	044	DIRETORIA DE FINANÇAS 04 123 9503 2503 0000 4.4.90.52.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	R\$ 102,40 FR: 0.01.110-110.000
01 25 01	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.3.90.14.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE – GERAL	R\$ 660,00 FR: 0.01.310-310.000

Artigo 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1336

Página 4 de 4



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetto  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000